

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
019-02/2026**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o expediente nº 2025/38212, oriundo do Departamento de Projetos Especiais e Captação de Recursos, no qual consta o pedido nº 1867/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ALARGAMENTO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PASSEIO DA PONTE SOBRE O ARROIO SARAQUÁ, NA AV. BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**. Passou-se ulteriormente à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso I, onde está previsto:

art. 75 - É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#).

Os orçamentos/cotações apresentados são de responsabilidade da Secretaria requerente. Assim, indica-se a contratação da empresa **POA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.863.696/0001-01**, que apresentou o valor total de **R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)** para a execução do serviço. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2026.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: NO5X.63UR.WLVE.VI15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 19/02/2026 15:18

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 19/02/2026 16:56

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
NO5X.63UR.WLVE.VI15